



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 193, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nivel IV, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 29/05/2014 a 28/05/2015, no período de **03/10/2016 à 01/11/2016**, devendo retornar à sua respectiva função em 02/11/2016.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Outubro de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal